



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 3365/2021 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho, anexo por cópia, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de nº **1077047 – Representação**, comunico-lhe que foi determinada a intimação de V. Exa., para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, apresente a documentação requerida no item 6, letra b, do parecer ministerial anexado ao SGAP em 12/2/2020, código de arquivo 2059343, Peça 8, bem como na análise técnica, anexada ao SGAP em 29/10/2020, código de arquivo 2270480, Peça 22.

Cientifico-lhe que o descumprimento desta intimação acarretará aplicação de multa-dia pessoal, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), nos termos do disposto no artigo 85 da Lei Complementar Estadual nº 102/2008.

Informo-lhe, ainda, que toda documentação solicitada e eventual petição, deverão ser protocolizadas **exclusivamente via e-TCE**, conforme art. 3º, da Portaria nº 46, de 15/07/2020, da Presidência deste Tribunal, e deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da Resolução nº 12/2008, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira
Diretora

Exmo. Senhor
Daniel Sucupira
Prefeito do Município de Teófilo Otoni